

# DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A IMPLANTAÇÃO DAS DCNERER NAS ESCOLAS PÚBLICAS

## CHALLENGES AND POSSIBILITIES FOR DCNERER IMPLEMENTATION IN PUBLIC SCHOOLS

Michelly dos Santos Gonçalves 1  
Eugenia Portela de Siqueira Marques 2

**Resumo:** O currículo escolar no Brasil historicamente legitimou os saberes eurocêntricos e silenciou os saberes africanos e afro-brasileiros. Com a Lei nº 10.693/2003, que tornou obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), houve um deslocamento epistêmico para o currículo e a prática pedagógica. O objetivo deste artigo é apresentar resultados da pesquisa realizada em uma escola estadual de Dourados – MS que desenvolve projetos interculturais voltados para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais. Por meio de entrevista e questionário, os resultados apontaram que existe um movimento afirmativo na escola que possibilita práticas pedagógicas interculturais de valorização da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

**Palavras-chave:** Educação para as Relações Étnico-Raciais. Movimento Negro. Currículo.

**Abstract:** The school curriculum in Brazil has historically legitimized Eurocentric knowledge and silenced African and Afro-Brazilian knowledge. With Law No. 10,693 / 2003, which made the study of Afro-Brazilian History and Culture compulsory in the school curriculum and the National Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic-Racial Relations (DCNERER), there was an epistemic shift towards curriculum and practice. The aim of this article is to present results of research conducted in a state school in Dourados - MS that develops intercultural projects aimed at the implementation of the National Curriculum Guidelines for the Education of Ethnic-Racial Relations. Through interviews and questionnaires, the results indicated that there is an affirmative movement in the school that enables intercultural pedagogical practices to value African-Brazilian and African History and Culture.

**Keywords:** Education for Ethnic-Racial Relations. Black movement. Curriculum.

---

Mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação, Relações Étnico-raciais e Formação de professores – GEPRAFE/UFGD. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6977973818070716>.  
E-mail: [msg1981990@hotmail.com](mailto:msg1981990@hotmail.com)

Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. Docente da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4276993654278057>.  
E-mail: [eumar13@terra.com.br](mailto:eumar13@terra.com.br)

## Introdução

Recorrendo ao período histórico, especificamente quando nos referimos à abolição da escravidão de 1888, cometemos o equívoco de pensar que a princesa Isabel e todo aquele discurso de que ela assinou a Lei Áurea, tenha sido um ato de solidariedade. Ainda que fosse, o fato de serem libertados por força da lei, não garantia aos negros os mesmos direitos e oportunidades dadas aos brancos em nosso país, sobretudo, às camadas elitizadas da população. Por isso, além da libertação oficial, instituída na lei, os afro-brasileiros após a abolição, tiveram que organizar um longo e árduo processo de construção de igualdade e de acesso aos diversos setores sociais. (MUNANGA; GOMES, 2006).

O Movimento Negro, obviamente, não aceitou isso com naturalidade e se manifestou para que o Estado brasileiro expusesse propostas para a população afrodescendente, no sentido de reconhecer sua história e valorizar sua cultura (CAVALLEIRO, 2000). No que se refere à educação propriamente dita, a principal luta do Movimento Negro privilegiou, primeiramente o combate à discriminação racial; em um segundo momento, posteriormente, à disseminação de ideias racistas que eram e ainda continuam sendo um tanto comum nas escolas.

Onde está a África e os africanos na grade curricular das escolas brasileiras? A África mantém-se como um continente desconhecido para a imensa maioria da população brasileira. Infelizmente, essa ignorância atinge professores e alunos das escolas de ensino infantil, fundamental, médio e universitário (para não dizer, superior), porque a escola brasileira não aborda o passado nem o presente africano, muito embora esse passado africano esteja tão presente no cotidiano nacional, através da palavra falada, cultura, religiões, instituições, economia, ciência, arte etc. Esse desconhecimento e o silêncio em relação à África têm sido uma opção arbitrária, portanto política dos nossos educadores, docentes e das lideranças culturais, políticas e econômicas. (FONSECA, 2009, p. 14-15).

A história, a cultura Africana e Afro-Brasileira tem pouco ou nenhum destaque, diferentemente da cultura europeia. Segundo o Parecer CNE/CP 003/2004, de 10 de março de 2004, ainda persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a cor branca e valoriza as raízes europeias da sua cultura, ignorando as indígenas, africanas e asiáticas. A valorização da cultura europeia fez com que outras etnias ficassem relegadas à inferioridade e até excluídas no processo ensino-aprendizagem.

O Brasil é considerado o segundo maior país negro do mundo, com mais de 50% de habitantes que se declaram negros, de acordo com a pesquisa realizada pelo - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2017. E, aparece nos livros didáticos, somente quando o tema é escravidão, deixando de lado a importância e a contribuição do continente africano para história da humanidade. Infelizmente, a imagem que se tem da África e de seus descendentes não é relacionada com produção intelectual nem com tecnologia. Ela descamba para crianças famintas ou paisagens de safáris e mulheres de cangas coloridas. (GENTILE, Paola. África de todos nós. Nova Escola, Nov. 2005. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/historia/praticapedagogica/africa-todos-11551.shtml>). Essas ideias distorcidas e estereotipadas desqualificam a cultura negra e acentuam mais ainda o preconceito racial.

Através da luta e de várias reivindicações do Movimento Negro, foi realizada diversas discussões sobre a necessidade de rever o currículo e de introduzir conteúdos não discriminatórios. E somente agora há sinais concretos de mudanças para o futuro das relações étnico-raciais. Como exemplo de tais mudanças, pode-se citar a aprovação da Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 que altera a Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1.996 e torna obrigatória a inclusão da temática História da África e Cultura Afro-brasileira nos currículos da educação básica seja ela pública ou privada.

Desta forma, a legislação rompe com a estrutura dos currículos ao propor um conhecimento científico contrário à superioridade da produção cultural europeia. Este documento determina que a história da África seja tratada numa perspectiva positiva, no sentido de contribuir para que

o estudante negro ou não negro valorize sua história, e a do seu povo, e possa reconhecer (de maneira não discriminatória) as diferenças sociais.

Os africanos e seus descendentes foram agentes históricos que ajudaram a construir o Brasil, não só com a força de seus braços, mas principalmente, com sua inteligência, sensibilidade e capacidade de luta e articulação. Os africanos deixaram fortes influências na religião, na história, nas tradições, no modo de ver o mundo e de agir perante ele, nas formas das artes, nas técnicas de trabalho, fabricação de objetos, nos modos de falar, de vestir, na medicina caseira e em muitos outros aspectos sócio-culturais da nossa sociedade. (SILVA FILHO, 2009, p. 6).

É preciso valorizar e respeitar os conhecimentos e saberes, construídos pelos africanos e seus descendentes. Segundo Silva e Bernardes (2012, p. 26-27):

Apenas a lei não basta para ocorrer, de fato, uma mudança curricular em nossas escolas, na formação e na prática dos profissionais da educação. Na maioria das vezes, parece que estamos lecionando em algum país nórdico tal é a ausência da abordagem relativa à questão negra na História Brasileira, embora todos saibam que o Brasil já é o segundo país negro no mundo. Some-se ao alegado desconhecimento da lei o fato de que a nossa educação exclui sistematicamente a dimensão étnica do trabalho curricular, o art.26, da Lei 9.394/96 estabeleça que o Ensino deve levar em conta as matrizes indígena, africana e europeia que contribuíram fundamentalmente para a formação do povo brasileiro.

Historicamente, a política educacional brasileira produziu a discriminação e o preconceito racial de determinados grupos étnicos, como negros e indígenas. Portanto, tivemos uma formação eurocêntrica, racista e preconceituosa. Na medida em que tardamos de incluir a história da África e da cultura afro-brasileira nos currículos escolares do país, nossa política educacional não leva em conta a identidade dos negros, não respeita seu modo de ser e pensar o mundo. Resiste a considerar a imensa influência que a cultura africana sempre exerceu sobre o modo de ser do brasileiro, o que pode fazer com que não se reconheça enquanto sujeito social e histórico, já que sua história foi silenciada, e quando é contada é recordada na perspectiva da escravidão. Segundo Munanga e Gomes (2006) o brasileiro de ascendência africana, ao contrário dos brasileiros de outras ascendências (europeia, asiática, árabe, judia etc.), ficou por muito tempo privado da memória de seus ancestrais. Por isso, a Lei 10.639/2003, promulgada pelo Presidente da República Federativa do Brasil em 2003, depois de mais de 100 anos da abolição da escravidão, veio, justamente, reparar essa injustiça feita não apenas aos negros, mas a todos os brasileiros, pois essa história esquecida ou deformada pertence a todos os brasileiros, sem discriminação de cor, idade, sexo, gênero, etnia e religião.

Nesse contexto, o presente texto<sup>1</sup>, visa contribuir com o diálogo existente entre os pesquisadores educacionais e os partícipes da referida pesquisa, visando uma contínua reflexão sobre a formação de professores e a importância da implementação das DCNERER, como temática principal para esse estudo.

Para realizar a pesquisa, optamos pela pesquisa bibliográfica, coleta de dados - que ocorreu por meio da coleta dos documentos - e utilização de entrevistas estruturadas visando identificar a compreensão do problema sob a perspectiva dos participantes investigados. A escolha dessa escola reside no fato de que possui um trabalho reconhecido no campo da Educação para as Relações

---

1 O estudo apresenta dados da minha Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, intitulada "A implementação das DCNERER nas escolas públicas e os desafios para o currículo e práticas pedagógicas" que investigou duas escolas públicas estaduais que desenvolvem projetos voltados para a implementação das diretrizes. Disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/dissertacoes-defendidas>.

Étnico-Raciais (ERER) e desenvolve projetos pedagógicos que visam à implementação das Diretrizes.

### **Implementação da lei nº 10.639/2003 e descolonização curricular**

As reivindicações por educação formal e políticas afirmativas de promoção da igualdade racial sempre estiveram na pauta de reivindicações do Movimento Negro brasileiro, conforme mostram as pesquisas de Santos (2005, 2007), Domingues (2007, 2008), Gomes (2007, 2008) entre outros.

A partir dos anos 90, a inserção de políticas afirmativas no âmbito das instituições de Ensino Superior se intensifica e, entre os anos de 2001 e 2004, essas iniciativas se consolidam, principalmente, no que se refere à adoção de cotas raciais para acesso à educação superior. (SANTOS, 2007). Setores da sociedade discutiam sua concepção e como essas ações impactariam no processo de redução das desigualdades raciais ou impregnariam ainda mais o racismo e a discriminação racial. Neste contexto, destacamos pelo menos dois momentos fundamentais, desencadeadores da discussão e de avanços para o currículo e educação das relações étnico-raciais na educação brasileira.

O primeiro trata da realização da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada na África do Sul (Durban), em 2001. Nesta Conferência, as nações se comprometeram em combater o racismo e qualquer tipo de violência e de discriminação. O Brasil também concordou em concretizar ações afirmativas de combate ao racismo na sociedade.

O segundo diz respeito à implementação da Lei nº 10.639/2003<sup>2</sup> que modificou a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), de 20 de dezembro de 1996, passando a vigorar acrescida do artigo 26-A que preconiza:

Art. 26 - A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra. (BRASIL, 2003).-

Em consonância, o Conselho Nacional de Educação aprova o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 que institui e regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Em 2008, a Lei nº 11.645/08 altera a LDBEN, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 para incluir a temática indígena. Essa conquista legal reflete sobre a necessidade de a sociedade brasileira conhecer a história dos negros e indígenas, pois apesar de fazerem parte da

---

2 O Projeto de Lei nº. 259/99 foi proposto na Câmara dos Deputados pelo então Deputado Federal pelo (PT/MS), Eurídio Benhur Ferreira, ativista do Movimento Negro de Campo Grande (MS). (Grupo TEZ Trabalho - Estudos Zumbi) e pela Deputada Federal Ester Grossi (PT/RS). A Lei representou um avanço significativo no campo do currículo, na medida em que disciplina a educação para as relações étnico-raciais no entendimento de que é imprescindível que as práticas escolares enfrentem o racismo, o preconceito e a discriminação racial. Posteriormente, em 2008, a LDBEN foi alterada novamente com a inclusão do ensino da história e cultura indígena.

constituição do povo brasileiro, tiveram por muito tempo suas culturas negadas ou subalternizadas.

Em decorrência da aprovação do Parecer CNE/CP 03/2004 e da Resolução CNE/CP 01/2004, tivemos o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009) que resultou da mobilização e dos esforços de instituições como Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), além da contribuição de movimentos sociais, intelectuais e organizações da sociedade civil. O Plano traça metas para os diversos níveis de ensino, tais como: a educação básica ao Ensino Superior, contemplando as modalidades de ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional.

De fato, a Lei nº 10.639/2003 é um marco histórico, pois representa a luta antirracista e o ponto de partida para a ressignificação do currículo escolar, bem como, para as práticas pedagógicas antirracistas e interculturais. Sendo assim, representa uma grande vitória dos movimentos sociais negros que sempre estiveram à frente dessas reivindicações.

Segundo Gomes (2008), o Movimento Negro, os movimentos sociais e os pesquisadores estão atentos em relação às manifestações de racismo no ambiente escolar, e acreditam ser a escola o espaço onde as representações positivas dos negros devam ser alimentadas, respeitando-se a diversidade. Nesse sentido, a escola exerce um papel preponderante na construção de uma educação antirracista.

Em 2003, o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva institui a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e, em 2004, o MEC institui a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade (SECAD) que, posteriormente, passou a se chamar SECADI, incorporando o eixo Inclusão. A partir desse contexto e com a aprovação da Lei nº 10.639/2003, vemos que a educação brasileira começa a delinear e tomar outros rumos relativos à formação de professores, bem como, com a discussão de temas tão caros, mas que ficaram silenciados e/ou negados nos currículos escolares.

Alvo de críticas, a Lei nº 10.639/2003, quando foi sancionada, causou desconforto na sociedade, convocando-a a repensar a forma como são estabelecidas as relações cotidianas dos sujeitos a partir da ótica da diversidade, neste caso, da cultura africana e afro-brasileira. A lei, de certa maneira, provocou uma reflexão que há muito não se fazia, pois, no imaginário social, o mito da democracia racial impera e impede que a sociedade se reconheça como racista.

Se quisermos avançar na discussão de uma educação para as relações étnico-raciais, urge a promoção de uma reflexão aprofundada sobre o racismo e a discriminação racial existentes no país. A existência dessas disparidades interrompe o processo de reconhecimento de uma sociedade que necessita repensar sua história. Por mais que defendamos ou não a lei, o entendimento do seu surgimento e do seu contexto histórico é imprescindível para haver uma consciência coletiva que tenha como eixo uma atuação política na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É preciso insistir que a aprovação da Lei nº 10.639/2003 não se restringe a discutir a questão do racismo, da discriminação e do silenciamento da temática no campo curricular como sendo apenas uma questão dos negros. Essa leitura distorcida do alcance e da amplitude da lei requer uma nova postura, conforme declara Gomes (2008, p. 78-79):

[...] precisamos avançar na compreensão de que a questão racial não se reduz aos negros. Ela é uma questão da sociedade brasileira e deve ser assumida pelo Estado e pelo povo brasileiro. Portanto, todos estão convocados para essa luta. Ela é uma questão da escola brasileira, seja ela pública, seja ela privada.

Corroboramos com a ideia da autora, quando afirma ser necessário um acompanhamento e avaliação da lei, tendo em vista uma política de ação afirmativa, que objetiva, por meio do seu conteúdo, a reparação histórica da população negra no contexto educacional. Por isso, há de se ter bastante cautela quanto às críticas direcionadas à lei. Elas são válidas sim e contribuem para que a lei avance e não esmoreça.

O trato com o conteúdo da lei é uma questão complexa, porque no âmbito da educação, bem como da formação de professores, ainda não nos desfizemos do mito da democracia racial, por isso ela precisa ser acompanhada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Tais diretrizes ampliam a discussão e trazem alternativas pedagógicas e orientações fundamentais para a educação das relações étnico-raciais. Como está escrito, “[...] a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime.” (BRASIL, 2004, p. 14).

Na esteira do debate acerca dos limites e possibilidades da Lei nº 10.639/2003, concordamos com Gomes (2008) no que tange aos aspectos positivos da Lei. Acreditamos que para avaliarmos os desdobramentos da Lei, nas escolas, se faz necessária uma perspectiva otimista, pois mesmo com os limites que qualquer texto legal possui, nossa intenção é discutir os avanços da Lei, a fim de compreender a sua importância e o seu impacto na sociedade, principalmente, na escola.

## O conhecimento do arcabouço pedagógico descolonial e a implementação das DCNERER

Para efeito desta investigação, privilegiou-se o espaço educativo da Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados. No projeto pedagógico da referida escola consta que além de “[...] preocupar-se com a formação intelectual do aluno, também, não se pode perder de vista os valores éticos e morais na busca da formação integral do indivíduo [...]” (MATO GROSSO DO SUL, 2016a, p. 4), pois muitos de seus alunos moram com os avós, ou são cuidados pelos irmãos mais velhos, tios e ou vizinhos, para que os pais possam trabalhar. Na maioria dos casos, a família é constituída por pai e madrasta e vice-versa ou somente por um deles. E com isto existem problemas que interferem tanto nos valores morais (falta de limite), culturais e afetivos quanto no ensino e aprendizagem. Daí a importância de se fazer um trabalho de orientação e educação. No início do ano letivo de 2016, registravam um total de 900 alunos. (MATO GROSSO DO SUL, 2016); a escola conta, também, com a utilização da sala de recursos multifuncional, que atende alunos com altas habilidades, deficiência intelectual, dentre outras.

Entre os 18 (dezoito) professores participantes da pesquisa, a maioria cursou na graduação as licenciaturas nas áreas de humanas e se compararmos com a média de tempo no magistério concluíram antes da promulgação da Lei 10639/2003. Considerando-se que as exigências legais para a inserção das disciplinas sobre história e cultura africana e afro-brasileira nos cursos de graduação ocorreram apenas por meio do Parecer CNE/CP 2004, inferimos que a maioria dos professores não cursou disciplinas com abordagem voltada para a diversidade e relações étnico-raciais. Entre os participantes da pesquisa, apenas 11% afirmou ter estudado na graduação<sup>3</sup>, alguma disciplina relacionada às questões das relações étnico-raciais, quando realizou um segundo curso de graduação.

Rizzo (2018, p. 114), ao investigar a formação de pedagogos nos cursos nas instituições de educação superior de Mato Grosso do Sul destaca que:

Passados mais de 15 anos de aprovação da Lei 10.639/03, devemos considerar um avanço significativo, reflexo das lutas e reivindicações do Movimento Negro. Há um movimento afirmativo institucional a favor da EREER, porém é preciso continuarmos a tensionar o lugar que as temáticas educação para as relações étnico-raciais ocupam na grade curricular dos cursos de Pedagogia, pois se comparada com outras áreas, podem ser consideradas periféricas nos PPC, seja pela carga horária, ou pela formação acadêmica do docente que ministra as disciplinas para a EREER. [...] Identificamos, nas ementas das disciplinas dos cursos, temas diretamente ligados ao ensino de história e à cultura afro-brasileira e africana para a EREER. As referências bibliográficas dos cursos apresentam autores relevantes para debater os objetivos das disciplinas.

3 Sobre a formação de professores na perspectiva das DCNERER ver Diallo (2017).

A inserção de disciplinas nos cursos de licenciatura passou a ser obrigatória apesar de que dependendo do curso o acadêmico pode finalizar a graduação sem que curse uma delas, principalmente se for disciplina eletiva somente. Pois conforme destaca (DIALLO, 2017, p. 116) “[...] quando analisamos o total da carga horária destinada para ERER, identificamos se as mesmas se encontram de maneira centrais, semiperiféricas ou periférica.”

Com relação à existência de materiais na escola sobre a ERER, ao ser indagada com a questão: **Sua escola disponibiliza materiais didáticos, e/ou paradidáticos, para o trabalho com/ sobre a Cultura Afro-brasileira e Africana?**

A coordenadora 1<sup>4</sup> afirmou que a escola não disponibiliza materiais sobre essa temática. Contudo a coordenadora 2 respondeu de forma diferente que a escola possui esses materiais:

[...] quando não dispomos de todo o material a coordenação juntamente com os professores realizam pesquisas ou empresta para a realização das atividades propostas em parceria com outras instituições como ocorreu com as bonecas negras. Na escola, com as turmas iniciais, é muito trabalhado a literatura: Menina bonita do laço de fita. (ENTREVISTA - COORDENADORA 2, 2018).

Apesar de ser importante essa fala notamos que entre os livros paradidáticos citados “Menina Bonita do Laço de fita” é uma literatura que rompeu paradigmas, mas que, atualmente, o MEC já disponibilizou outras diferentes obras<sup>5</sup> e pesquisadores da área publicaram textos com mais significado e que certamente podem ser acessados pela escola. Ou, ainda, a escola por meio de recursos do PDDE pode garantir a aquisição de obras com maior potencial.

O diretor-adjunto confirmou que a escola possui materiais sobre essa temática ao assinalar que:

Sim, não tanto quanto deveria [...]. Mas aqueles que a gente tem, nós recebemos ano passado algum material e esse material está disponibilizado. Agora você me enquadrou, eu não sei te dizer esses nomes, mas nós temos um número bem legal de materiais na biblioteca [...] livros, vídeos, cds e dvds. (ENTREVISTA - DIRETOR-ADJUNTO, 2018).

Observamos a coerência nas afirmações dos gestores e coordenadores e quando constatamos a existência de materiais na biblioteca da escola que pode dar suporte pedagógico ao planejamento e fazer docente.

Sobre a **questão: Você considera a temática da diversidade étnico-racial necessária no currículo escolar?**

O diretor adjunto citou alguns temas que são trabalhados na escola como a questão social, o racismo, o *bullying*, a violência contra a mulher, a violência doméstica, o suicídio, dentre outros. Fez também menção de uma professora de história que desenvolve trabalhos muito interessantes.

Na questão: **Você considera importante estudar temas relacionados às relações étnico-raciais, discriminação racial e racismo na formação inicial e continuada de professores?**

Observou-se que 100% dos participantes afirmaram ser fundamental estudar temas relacionados às relações étnico-raciais, discriminação racial e racismo na formação inicial e continuada. A professora N enfatizou não só estudar, mas debater e aplicar em suas práticas.

Na questão **Sua escola trabalha com a Lei Federal nº 10.639/2003?**

O diretor afirmou que sua escola trabalha com a Lei 10.639/2003, em suas palavras:

Sim. Já desenvolvemos um projeto voltado ao tema “A África é aqui!”, entretanto os professores abordam continuamente o tema de acordo com os conteúdos de cada disciplina. (ENTREVISTA - DIRETOR, 2018).

Então, na medida do possível, tentando encaixar o currículo, né, o pouco tempo de aula e

4 Para garantir o anonimato optou-se por nomear os entrevistados pelos números naturais.

5 Sobre a literatura afro-brasileira e africana. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/15-dicas-de-literatura-afro-brasileira-e-africana>. Acesso em: 26 mar. 2019.

a dificuldade, a gente tenta trabalhar, mas há convir que não é um trabalho fácil, uma vez que a escola já tem o seu currículo, né, a ser desenvolvido, e a dificuldade de tempo, os feriados..., então a gente tem dificuldade, a gente trabalha na questão de projeto, que geralmente é um projeto que é desenvolvido em todos os bimestres com a combinação no mês de novembro, do quarto bimestre, outubro e novembro. (ENTREVISTA - PROFESSORA 1, 2018).

O discurso sobre as “diferenças” também é recorrente nessa fala, quando antes de afirmar a importância do projeto específico sobre a temática pesquisada, coloca no mesmo pluralismo questões que possuem suas especificidades. Nas falas dos entrevistados expuseram que:

É um assunto que deve sempre ser abordado de maneira a promover o entendimento acerca da diferença e o respeito mútuo, mas não necessariamente ser uma temática, *presente no currículo*. (ENTREVISTA - COORDENADORA 1, 2018).-

É importante incluir essa temática, porque ajuda na construção da identidade do aluno e no respeito com o outro. (ENTREVISTA - COORDENADORA 2, 2018).

*Sou a favor da inclusão, não só dessa temática, mas de toda forma de preconceito [...] se não pode ser incluído, pelo menos seja feita de forma transversal.* (ENTREVISTA - DIRETOR-ADJUNTO, 2018).

Identificamos na resposta da coordenadora 2 uma percepção mais adequada à proposta da ERER e o significado para o currículo, pois conforme alerta Silva (2004 p. 150), “[...] currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade.”

Com relação às falas dos gestores, apesar das questões serem dirigidas com o objetivo da pesquisa, percebe-se a mesma tentativa de discursos anteriores da diluição das questões postas, especificamente sobre as DCNERER que não discutem outras “formas de preconceito”, mas sim o racial e formas de combatê-lo. Sob esse aspecto Silva (2004, p. 102), ressalta que:

Uma perspectiva crítica de currículo buscaria lidar com a questão da diferença como uma questão histórica e política. Não se trata simplesmente de celebrar a diferença e a diversidade, mas de questioná-las. Quais são os mecanismos de construção das identidades nacionais, raciais, étnicas? Como a construção da identidade e da diferença está vinculada a relações de poder? [...] Um currículo centrado em torno desse tipo de questão evitaria reduzir o multiculturalismo a uma questão de informação. Um currículo multiculturalista desse tipo deixaria de ser folclórico para se tornar profundamente político.

Conforme apontado no decorrer desta pesquisa, as DCNERER tensionam o currículo e o fazer docente a refletirem o quanto o preconceito e a discriminação causam danos para a construção da identidade negra. Desse modo, nessa escola obtivemos as seguintes respostas à pergunta: **Você** já ouviu relatos ou presenciou alguma situação de preconceito e/ou discriminação no espaço escolar?

[...] às vezes, há casos de racismo entre os alunos na escola, mas não é só a questão racial. (ENTREVISTA - COORDENADORA 1, 2018).

[...] já fui vítima do racismo na escola [...] Geralmente pelo diálogo. Nós temos um trabalho (inclusive sou eu que faço esse trabalho), de mediar os conflitos, de conversar com os alunos... Primeiro um trabalho de conversa individual, com cada um, com aquele que se sente ofendido e aquele que ofendeu, ouvindo as versões de cada um. Depois eu faço a mediação, colocando os dois, né, frente a frente um com outro, e geralmente tem dado muito êxito, muito sucesso, nós conseguimos evitar brigas, várias situações de conflitos a gente conseguiu evitar mediante essa



intervenção. (ENTREVISTA - DIRETOR, 2018).

A respeito da questão: **Sua escola comemora o dia 20 de novembro?**

A coordenadora 1 afirmou que sua escola não comemora o dia 20 de novembro, mas os professores sempre fazem debates e trabalhos relacionados. O diretor-adjunto dessa escola enfatiza que não é costume deles comemorar o dia 20 de novembro. O que ocorre todo ano é o projeto “A África é aqui”, que é realizado durante o ano para não determinar que tenha um dia só pra falar sobre a Consciência Negra. O diretor complementou que sua escola comemora esse dia com atividades musicais e teatrais, por um grande número de grupos de alunos.

Observamos que os participantes da pesquisa responderam às questões de forma objetiva e elegemos para a análise apenas alguns fatores que se assemelharam às análises realizadas na EEJM.

No questionamento: **“Caso haja mais informações que você considere importante frisar sobre a temática abordada, compartilhe conosco”**,

Obtivemos as seguintes ponderações nas considerações finais do diretor:

A preocupação que nós temos é que essas discussões da inclusão, desses assuntos voltados à cultura africana, cultura da linguagem, as manifestações culturais de raça e etnia, serem colocadas de forma secundária na BNCC e nos livros, nos materiais que venham ser trabalhados com os nossos alunos. Essa é nossa preocupação. (ENTREVISTA - DIRETOR, 2018).

Essa afirmação é emblemática e reflete todos os retrocessos e ameaças pelos quais a educação brasileira atravessa, desde a intervenção política no mandato presidencial recente, com *impeachment* da presidente Dilma Roussef. Houve um alinhamento político ultraconservador e recentemente com o atual mandato, a nomeação de pessoas despreparadas e conservadoras para atuar na pasta dos Ministérios da Educação e dos Direitos Humanos. Sem dúvida é um momento delicado para as pautas que envolvem políticas educacionais e de diversidade.

No bojo do discurso contra uma “ideologia”, a intenção é interromper a consolidação de valores básicos da democracia, como o tratamento digno e de respeito aos indivíduos e de suas diferenças, bem como, a promoção, no ambiente escolar, do respeito à pluralidade e diversidade que caracterizam as sociedades contemporâneas.

Todas as reflexões trazidas neste estudo mostram que, para que essas discussões chegassem até a escola, houve um percurso com um longo período de lutas e enfrentamentos, no qual o Movimento Negro teve um papel fundamental.

## Os projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola

Identificamos um projeto importante realizado na Escola Estadual Professor Alício Araújo em Dourados-MS também realizado, nos dias 24 a 27 de outubro de 2016, denominado “A África é aqui!” e também a realização da *V Mostra Cultural e Científica*, com o objetivo de estudar questões que envolvem a Consciência Negra comemorada oficialmente no dia 20 de novembro.

Para a ocasião, a coordenação, professores e alunos prepararam uma rica programação que contou com apresentação de danças, teatro, banda musical, exposição de bonecas negras, oficina de turbantes, apresentação de roda de capoeira, oficinas de jogos africanos e visita da *V Mostra de Arte*, cujo tema trabalhado foi a Arte Africana em suas diferentes versões.

Foi organizada também a exposição de bonecas negras e atividades vinculadas a em conjunto com as palestras da Professora Dra. Eugênia Portela e do Professor Dr. Mário Sá, ambos da UFGD, que também desenvolvem atividades de extensão para os alunos e docentes da escola.

No desenvolvimento do projeto, a escola ofereceu uma merenda com cardápio diferenciado, no caso foi servido também uma feijoada, prato tipicamente brasileiro, com forte influência africana.

Conforme a coordenação, direção, professores e alunos o projeto interdisciplinar superou as expectativas trazendo um ambiente de formação, alteridade e reflexão para com o diferente.

Figura 5 - Projeto *A África é aqui* – A

Fonte: PROGETEC (24/11/2016).

A figura superior esquerda, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo, mostra um pouco da arte africana que representam seus valores étnicos, morais e religiosos; a figura superior direita apresenta instrumentos da cultura africana; na figura centro a esquerda, a exposição de bonecas negras com intuito de valorizar a identidade da criança negra; na figura centro a direita, apresentam uma demonstração da dança do ventre, que tem traços africanos e carrega muitas significações; na figura inferior centro, apresenta o registro de uma palestra realizada sobre diversidade étnico-racial cultural.

## Considerações finais

A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (BRASIL, 2004, p.15).

Buscamos identificar a implementação das DCNERER por meio da análise de práticas pedagógicas interculturais que possibilitem a ressignificação do currículo escolar e a valorização da história e cultura africana e afro-brasileira em escolas públicas de Mato Grosso do Sul. No contexto da política educacional brasileira, as pressões do Movimento Negro foram significativas para que a história da cultura africana e afro-brasileira ocupasse espaço no currículo e ressignificasse o fazer docente.

Nesse sentido, a Lei 10.639/2003 provocou rupturas significativas no currículo monocultural

que legitimou uma única lógica de saberes - a do colonizador. A implementação dessa lei provocou questionamentos que talvez nunca tivessem sido antes tão indagados: por que a cultura afro-brasileira e africana e outros saberes estão ocultos ou silenciados no currículo escolar se somos um país pluriétnico? Por que foi estruturado dessa forma? Quem selecionou os conteúdos?

Destacamos que a referida Lei apesar de não apontar que a escola tratasse o racismo e preconceito, possibilitou por meio do Parecer CNE/CP nº 3/2004 que a temática fosse inserida, com as orientações esclarecedoras das DCNERER. Como afirma Gomes (2008, p. 78-79), “[...] é uma questão global, que precisa ser repassada na escola, seja ela pública ou privada.” Não obstante, tanto o Projeto Político da escola como o currículo precisam estar em sintonia com as exigências da Lei, para garantir que não somente os conteúdos sobre a história dos negros sejam assegurados, repetindo a história e permutando os sujeitos. Gomes (2008) sugere que podemos trabalhar o currículo de forma a distribuir igualmente os conteúdos, democratizando os saberes e, com isso, possibilitar que os alunos tenham contato com a história da África e da cultura afro-brasileira.

Conforme Sacristan (1995), a questão não é apenas introduzir a perspectiva multicultural nos conteúdos curriculares. Faz-se necessário analisar como os professores lidam com as diferenças. Pensar um currículo multicultural implica reformular os métodos pedagógicos e proporcionar uma formação de docentes altamente qualificados e comprometidos com a perspectiva cultural.

Destarte, é imprescindível que os professores sejam capacitados a identificar e superar as manifestações de preconceitos, racismos e discriminações, produzidos nas escolas entre os diferentes grupos étnico-raciais a fim de garantir uma mudança no que tange o respeito e a valorização da diferença. Devemos respeitar todas as culturas e suas particularidades, sem hierarquizar ou inferiorizar as diferenças.

Percebemos que grande parte dos coordenadores e alguns professores não cursaram, na formação inicial, alguma disciplina referente à cultura afro-brasileira e africana devido à criação da Lei ser recente. Ainda assim, muitos recorreram aos cursos de pós-graduações a fim de se atualizar e aperfeiçoar suas práticas.

Interessante notar que, mesmo com o distanciamento da área de exatas e biológicas nessas questões, alguns professores afirmaram conhecer e trabalhar com a Lei em suas práticas pedagógicas, ainda que não constasse no rol de conteúdos de sua disciplina. Tais afirmativas denotam que esses docentes souberam abrir espaços para refletir o seu trabalho pedagógico e atualizar seus conhecimentos.

Há um diferencial da EEAA sobre as demais do município de Dourados devido ao envolvimento da gestão escolar, principalmente dos coordenadores que já foram reconhecidos pelas atividades que desenvolveram nessa escola.

Observamos um movimento afirmativo no que se refere à implementação das DCNERER e, que há por parte dos atores da escola o compromisso em educar para a educação das relações étnico-raciais. Contudo faz-se necessário que os sistemas de ensino promovam cursos de formação continuada, a fim de que os docentes, coordenadores e gestores viabilizem uma Pedagogia crítica, intercultural e antirracista, embora saibamos que a formação docente depende, em grande parte, de como os professores incorporam em seu fazer pedagógico práticas condizentes a tais diretrizes.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **D.O.U**, de 10/01/2003.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U**, de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: 3 de mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. CNE/CP 01/2004, 17 de junho de 2004. BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de

2004.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio o escolar: racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil**. São Paulo: Contexto, 2000.

DOMINGUES, Petrônio José. “Um templo de luz”: frente negra brasileira (1931 – 1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, 2008.

\_\_\_\_\_. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo** (UFF), v. 23, 2007.

DIALLO, Cintia Santos. **História da África e cultura afro-brasileira no ensino superior público: análise sobre currículos e disciplinas dos cursos de licenciatura em História em Mato Grosso do Sul (2003-2016)**. Orientador: Thiago Leandro Vieira Cavalcante. 2017. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017.

FONSECA, Dagoberto José. **África - desconstruindo mitos**. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2009.

GENTILE, Paola. África de nós. **Revista Nova Escola**, n. 187. São Paulo: Editora Abril, nov., 2005.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 67-89.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Escola Estadual Prof. Alcício Araújo. **Projeto Político Pedagógico - PPP**. Dourados: SED/MS, 2016.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. Global, 2006.

RIZZO, Jakellinny Gonçalves de Souza. **A formação inicial de professores e as implicações para a educação das relações etnicorraciais nos cursos de pedagogia de MS**. Orientadora: Eugenia Portela de Siqueira Marques. 2018. 172 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

SACRISTAN, Gimeno José. Currículo e diversidade cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu; MOREIRA, Antonio Flávio (Orgs.). **Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 2007. 554f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SILVA FILHO, José Barbosa da Silva. **Apontamentos sobre a História do Negro no Brasil**. Cuiabá, EDUFMT, 2009.

SILVA, Fernando Rosa da; BERNARDES, Vânia Martins. O ensino de história da África dos afro-brasileiros: um enfoque sob os livros didáticos do 5º ano. In: **Educação para as Relações Étnico-Raciais** (outras perspectivas para o Brasil). Uberlândia: Editora Gráfica Lops, 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos da identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Recebido em 1º de outubro de 2019.

Aceito em 20 de janeiro de 2020.